



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4205
28 de fevereiro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4205 de 28/02/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.75, da Lei 14.133.

Empresa: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Processo: 1027/2024– Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de soro fisiológico para atender as necessidades das unidades de saúde.
Valor: R\$ 15.600,00
Fundamentação: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº CIEE

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo, celebrado com **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE**, que tem como objeto a Cooperação Recíproca entre as partes, visando desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágios de estudantes, prorrogando prazo em 12 meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022, celebrado com **J M DA SILVA FILHO REMATEC - ME**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**, aditivando o prazo do contrato em 12(MESES), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2023, celebrado com **GENTE SEGURADORA SA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS E IMÓVEIS**, aditivando o valor de R\$ 9.300,28 (nove mil, trezentos reais e vinte e nove centavos), referente a inclusão de 02 (dois) veículos na Frota Municipal, passando o novo valor contratual para R\$ 355.096,49 (trezentos e cinquenta e cinco mil, noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

Paty do Alferes, 22 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022, celebrado com **J M DA SILVA FILHO REMATEC - ME**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**, aditivando o prazo do contrato em 12(MESES), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 019/2024 – SMA e publicado no Diário Oficial 4.199, de 20 de fevereiro de 2024;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado das candidatas ao cargo de PROFESSOR A: JESSICA FERREIRA DE CARVALHO, inscrição nº 35839-8.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 28 de Fevereiro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

**CONTRATO Nº 057/2024**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou o **Contrato nº 057/2024**, celebrado com a empresa **TRES RIOS AUTOMÓVEIS LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR OBRIGATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – DIVISÃO DE TRANSPORTES**, no valor total de R\$90.000,00(noventa mil reais), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 063/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 063/2024**, celebrado com **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ARCOZELO**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para utilização durante o ano letivo de 2024, de acordo com a **RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26**, de 17 de junho de 2013, com redação alterada pela **RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-4** de 02 de abril de 2015, para utilização durante o ano letivo de 2024, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 318.549,99(trezentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), tendo prazo de vigência até 30 de Dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 041/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 041/2024**, celebrado com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PARA USO DA FERRAMENTA "BANCO DE PREÇOS"**, no valor total de R\$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 064/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 064/2024**, celebrado com **COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES RURAIS**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para utilização durante o ano letivo de 2024, de acordo com a **RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26**, de 17 de junho de 2013, com redação alterada pela **RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-4** de 02 de abril de 2015, para utilização durante o ano letivo de 2024, conforme

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA - Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Mara Dalila Oliveira da Costa

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes



solicitação da Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 318.550,97(trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), tendo prazo de vigência até 30 de Dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 066/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 066/2024**, celebrado com **KAREN PEREIRA BAUR**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para utilização durante o ano letivo de 2024, de acordo com a **RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26**, de 17 de junho de 2013, com redação alterada pela **RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-4** de 02 de abril de 2015, para utilização durante o ano letivo de 2024, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 39.997,40(trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), tendo prazo de vigência até 30 de Dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 068/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 068/2024**, celebrado com **JESSICA DE ARAUJO CORREIA**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para utilização durante o ano letivo de 2024, de acordo com a **RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26**, de 17 de junho de 2013, com redação alterada pela **RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-4** de 02 de abril de 2015, para utilização durante o ano letivo de 2024, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 39.997,40(trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), tendo prazo de vigência até 30 de Dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 069/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 069/2024**, celebrado com **DANIEL DE MOURA FERREIRA PONTES**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para utilização durante o ano letivo de 2024, de acordo com a **RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26**, de 17 de junho de 2013, com redação alterada pela **RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-4** de 02 de abril de 2015, para utilização durante o ano letivo de 2024, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 27.285,03(vinte e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e tres centavos), tendo prazo de vigência até 30 de Dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de Fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 61, da Lei Municipal nº 2.916, de 30/06/2022;

CONSIDERANDO o § 5º do art. 2º, da Emenda Constitucional 41/2003, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1655/2024, de 23/02/2024;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER** o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSE ALVES DE FARIA**, matrícula nº 680/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS F**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **17 de novembro de 2022**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL